



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE CONVERSÃO

e-ADI 4068

REQTE.(S):	CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S):	MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTROS(A/S)
ADV.(A/S):	RAFAEL BARBOSA DE CASTILHO
INTDO.(A/S):	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S):	CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S):	SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL
ADV.(A/S):	CLEMERSON MERLIN CLEVE

Certifico que os presentes autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico nos termos da Resolução 574/2016-STF, em 04/08/2020.

Coordenadoria de Processamento Inicial
(documento eletrônico)